



PROJETO DE LEI PL./0077.0/2018

Revoga o Título de Cidadão Catarinense concedido ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Art. 1º Fica revogado o Título de Cidadão Catarinense do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, concedido originalmente pela Lei nº 14.437, de 28 de maio de 2008, consolidada nos termos da Lei nº 16.721, de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

Lido no Expediente
020ª Sessão de 27/03/18
A Comissão de:
(5) JUSTIÇA
Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo revogar o Título de Cidadão Catarinense do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, concedido originalmente pela Lei nº 14.437, de 28 de maio de 2008, consolidada nos termos da Lei nº 16.721, de 08 de outubro de 2015.

O art. 3º da Lei 16.721 de 2015 enuncia as condições para que seja concedido o Título de Cidadão Catarinense às pessoas físicas, sendo que, entre elas, denotam-se virtudes éticas e idoneidade moral. Todavia, ante os fatos públicos e notórios, não nos parece que o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva goze de tais atributos.

Ademais, a entrega desse Título vem causando tumultos em nosso Estado, fomentando a desordem social.

A sociedade catarinense é conhecida por ser hospitaleira, amiga e fomentadora da paz social, motivo pelo qual não merece passar por um momento de oportunismo político partidário. Santa Catarina é e será sempre maior que os interesses pessoais.

Ante o exposto, rogo a meus Pares pela aprovação do presente Projeto de Lei.



Maurício Eskudlark
Deputado Estadual